

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de novembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3242

Página 1 / 023

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barracão	03
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	08
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	11
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	16
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	19
Prefeitura Municipal de Palmas.....	20
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	21
Prefeitura Municipal de Verê	22

Associações

ARSS-PR.....	23
--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: DL44/2024

b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 18/11/2024

d) Objeto da licitação: Aquisição de Nitrogênio Líquido, utilizado para conservação de sêmen bovino visando ao desenvolvimento das propriedades rurais, planejamento, organização nas atividades do meio rural.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação): 3215–NITROTEC COM. PRODUTOS INSEMINAÇÃO LTDA (09.492.811/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40733–Nitrogênio Líquido	LT	NITROTEC	3.500	13,50	47.250,00
Total (R\$):						47.250,00

Ampére-PR, 18/11/2024.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod439250

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Ademair Vit,

Matrícula: 2140

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 17/11/2024 às 22h00

Data e hora de retorno: 18/11/2024 às 23h00

Veículo: SEE-6E93

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Edelmir Francisco Pagno,

Matrícula: 1687

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 18/11/2024 às 12:00

Data e hora de retorno: 19/11/2024 às 13:00

Veículo: RHE-4C60

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Elissandro Marcos Delani,

Matrícula: 2365

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa um reais e quarenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 17/11/2024 às 06h00

Data e hora de retorno: 19/11/2024 às 07h00

Veículo: BEA-8B95

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdir Cortes,

Matrícula: 1694

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte pacientes

Data e hora de saída: 14/11/2024 às 22h00

Data e hora de retorno: 16/11/2024 às 23h00

Veículo: TAQ-7D92

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod439251

EDITAL Nº 08/2024

Edital dos Candidatos Aptos ao Pleito Eleitoral para a Eleição de Diretores das Instituições de Ensino da rede Municipal de Educação de Ampére triênio 2025/2027.

DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, juntamente com a COMISSÃO PRINCIPAL portaria nº 437/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 1315/2010 alterada pela lei Nº 1718/2016, em cumprimento a Lei 2087/22 e às determinações e condicionalidades da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Resolução/MEC nº 1, de 27 de julho de 2022.

TORNA PÚBLICO:

A Homologação das Inscrições definitivas que atenderam os critérios estabelecidos constantes no DECRETO Nº 56/2024 e REGULAMENTO PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS 2024 para o triênio 2025/2027, aprovadas em Ata nº 004/2024 de 18 de novembro de 2024.

Foram homologados 04 (quatro) candidatos aptos ao pleito eleitoral, conforme ordem:

NOME DA INSTITUIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Escola Municipal Professor Leopoldo de Witt	Luciane Morandi Santolin
Escola Municipal José Arnaldo Dresch	Cladis Godinho Gaieski
Escola Municipal João Bento do Couto	Dirlane de Camargo Silveira
Escola Municipal Nerci Fátima Delani Potrick	Gilberto da Costa Valencio

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 18 de novembro de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL


REPRESENTANTE DA COMISSÃO PRINCIPAL

Cod439252

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr^ª. **NEIMAR JOSÉ DE VARGAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 044.714.499-58, residente e domiciliado na Linha Alto Alegre, Zona Rural - na cidade e Comarca de Barracão/PR, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2023, para o cargo de **PROFESSOR**, classificado em 23º lugar, **NÃO compareceu** junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 115/2024 de 05 de novembro de 2024 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 07 de novembro de 2024, edição 2413, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número de telefone, (49) 9828-8954, o mesmo informou que não tinha interesse em assumir o Processo Seletivo, não assinou o Termo de Compromisso e nem assinou final de fila.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 18 de novembro de 2024.



Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

VERA NADIA PELISSARI
Chefe de Divisão de RH
Matrícula nº 1550

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 05 de dezembro de 2024, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO A DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE: CONSULTAS EM FONOAUDIOLOGIA–AVALIAÇÃO E TERAPIA EM FONOAUDIOLOGIA INDIVIDUAL E VISITA DOMICILIARES QUANDO REQUISITADA. PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO-PR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 18 de novembro 2024.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod439263

Cod439264

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 105/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 14h:00min (quatorze) horas, no dia 05 de dezembro de 2024, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, PESSOA JURÍDICA COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO; REGISTRADO NO CONSELHO DE MEDICINA E COM DISPONIBILIDADE DE CADASTRAMENTO NO SCNES (CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE); PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM UNIDADE A SER DEFINIDA CONFORME A NECESSIDADE NO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO – PR, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 18 de novembro 2024.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod439268

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 54/2024
PROCESSO LICITATORIO: 87/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de camisetas e da mascote DAREN (um leão de pelúcia) do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) no Município de Barracão/PR.
CONTRATO: Nº 213/2024
CONTRATADA: AMOS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo o valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

Cod439275

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 50/2024
CONTRATO: Nº 186/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratação de empresa para o fornecimento de Diesel S 500 para abastecimento dos veículos da frota oficial da Prefeitura de Barracão/PR.
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário o preço unitário.
Item 01 – ÓLEO DIESEL S-500, que passa a ser de R\$ 5,76 (cinco reais e sessenta e seis centavos).

Cod439282

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 03/2024
CONTRATO: Nº 54/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA ME
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, embalagem, etiqueta e hipoclorito de sódio destinados para a Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidade Filantrópica e Padaria Municipal atendidos pela Secretaria Municipal da Educação.
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário o preço unitário.
Item 22 – Carne bovina, fresca/resfriada, desossada, (acém, paleta), que passa a ser de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais com vinte e nove centavos) o KG.

Cod439283

DECRETO Nº 287/2024, de 12 de Novembro de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2398/2023, de 8 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 178.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

14.002.8.244.11.2051-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

R\$3.000,00

3.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.009 - DIVISÃO DE COMPRAS

03.009.4.122.1.2011-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

R\$1.100,00

1.100,00

08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

08.001 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

08.001.4.121.15.2030-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

R\$2.700,00

2.700,00

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

06.002.4.123.13.2019-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

R\$3.000,00

3.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.7.2020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Recetas Vinculadas

R\$30.000,00

30.000,00

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS

04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS

04.001.26.782.19.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Fin.e Patrimoniais não Previdenciárias

R\$5.000,00

5.000,00

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS

04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS

04.001.26.782.19.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 CIDE-(Lei 10866/04,Art 1b)

R\$5.000,00

5.000,00

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS

04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS

04.001.26.782.19.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01065.01065.99.99.00.00.1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás

R\$20.000,00

20.000,00

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.001.8.244.11.2049-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

00011.01011.09.04.06.18.1.669.0000 Transferências de Outros Programas

R\$5.000,00

5.000,00

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS

04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS

04.001.26.782.19.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01065.01065.99.99.00.00.1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás

R\$25.000,00

25.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 18/11/2024, às 13:54:27. Protocolo: c6dab3e2-1ae5-434d-88fb-f86d32708311

18/11/2024, 13:54

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de novembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3242

Página 5 / 023

Decreto de Alterações Orçamentárias - DecretodeAlteraesOramen... <https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/c6dab3...>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01
Município: BARRACÃO

Página : 2 / 3

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.001.8.244.11.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	10.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.001.8.244.11.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.001.8.244.11.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00011.01011.09.04.06.18.1.669.0000 Transferências de Outros Programas	10.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.4.122.1.2003-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.7.2020-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$4.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Recitas Vinculadas	4.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Fin.e Patrimoniais não Previdenciárias	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 CIDE-(Lei 10866/04.Art.1b)	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
01065.01065.99.99.00.00.1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$25.000,00
01065.01065.99.99.00.00.1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
00011.01011.09.04.06.18.1.669.0000 Transferências de Outros Programas	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
00011.01011.09.04.06.18.1.669.0000 Transferências de Outros Programas	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	50.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 18/11/2024, às 13:54:27. Protocolo: c6dab3e2-1e03-4346-86fb-85e65279511

18/11/2024, 13:54

Decreto de Alterações Orçamentárias - DecretodeAlteraesOramen... <https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/c6dab3...>

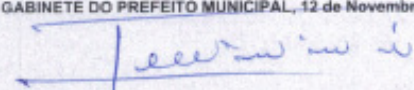
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01
Município: BARRAÇÃO

Página : 3 / 3

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Recetas Vinculadas	4.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Recetas Vinculadas	30.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.244.11.2051-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.009 - DIVISÃO DE COMPRAS	
03.009.4.122.1.2011-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.100,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	1.100,00
08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
08.001 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
08.001.4.121.15.2030-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	700,00
08.001.4.121.15.2030-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.001.8.244.11.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod439278

DECRETO Nº 288/2024, de 18 de Novembro de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2398/2023, de 8 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 415.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

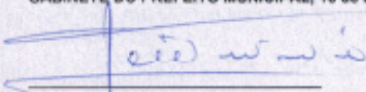
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO	
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO	
15.001.9.272.20.2054-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	R\$415.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	415.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO	
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO	
15.001.9.272.20.2054-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$120.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.000,00
15.001.9.272.20.2054-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$25.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.000,00
15.001.9.272.20.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.000,00
15.001.9.272.20.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$25.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.000,00
15.001.9.272.20.2054-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$110.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	110.000,00
15.001.9.272.20.2054-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$110.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod439280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº124/2024

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado Nacional na data de 20 de novembro, dia da Consciência Negra,

DECRETA

Artigo 1º–O expediente na quinta e sexta feira, para os servidores das Repartições Públicas Municipais, será da seguinte maneira:

I–Dia 20 de novembro de 2024 – Feriado Nacional;

II–Dia 21 de novembro de 2024 – Ponto Facultativo;

III–Dia 22 de novembro de 2024 – Ponto Facultativo,

Artigo 2º–O Departamento Municipal de Saúde funcionará em regime de demanda reduzida, devendo os servidores cumprirem a escala organizacional formulada, consoante determinação da Direção.

Artigo 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares–Pr, em 14 de novembro de 2024.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod439269

PORTARIA Nº 247/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o funcionário Luis Antonio Mezomo, RG. nº 5.408.217-7/Pr, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Agrícola, para responder como Fiscal do Termo de Cooperação Cessão de Bem a serem firmados com a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná.

Art. 2º. A função desempenhada pelo Fiscal de Convênio e de contrato não será remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., em 14 de novembro de 2024.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº248/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 21/2024, da Presidente do CMDCA e Memorando Interno nº 137/2024 do Departamento de Ação Social onde solicitam substituição de membros,

RESOLVE:

ALTERAR

Art. 1º–Parcialmente a Portaria nº 113/2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Titular: Berenice Reis Kopstein (em substituição a Sebastião Osni Brasil)
	Suplente: Sebastião Osni Brasil (em substituição a Berenice Reis Kopstein)
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINSITRAÇÃO	Titular: Fernanda Roberta da Rosa (em substituição a Neyva Janara Rocha de Carvalho)

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 14 de novembro de 2024.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod439267

TERMO ADITIVO 3

CONTRATO 12/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de ampliação de edificação educacional para uso da Escola Rural Municipal Santa Rita de Cássia, no Assentamento 27 de Outubro, Localidade Chico André.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CRIOU ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a CARLOS DE CARVALHO, 1021, 1021 SALA 2–CEP: 84032090–BAIRRO: UVARANAS, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob nº 45.392.590/0001-83 neste ato devidamente representada por CLAUDIO ITAYNÁ DE OLIVEIRA URSO de CPF 077.051.019-12, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 90 (noventa) dias no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 02/02/2025 e vigência em 02/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 06/11/2024.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod439235

TERMO ADITIVO 4

CONTRATO 13/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de ampliação de edificação educacional para uso da Escola Rural Municipal Santana Peretti Carraro, Localidade Ponte do Rio Chopim.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CRIOU ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a CARLOS DE CARVALHO, 1021, 1021 SALA 2–CEP: 84032090–BAIRRO: UVARANAS, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob nº 45.392.590/0001-83 neste ato devidamente representada por CLAUDIO ITAYNÁ DE OLIVEIRA URSO de CPF 077.051.019-12, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 90 (noventa) dias no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 02/01/2025 e vigência em 02/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 06/11/2024.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod439236

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024 – Data 18/11/2024

Ref. Pregão 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): AGROTEC LTDA, Sediada na RUA VITORINO BERTAIOLLI, 0–CEP: 85601354–BAIRRO: SAO CRISTOVAO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.614/0001-66

OBJETO(S): Aquisição de Pneus novos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 79.568,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 60 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
180	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1365	05.001.10.301.0005.2020	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1460	05.001.10.302.0005.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.001.10.303.0005.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	05.001.10.303.0005.2022	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	05.001.10.304.0005.2023	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1695	05.001.10.304.0005.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1789	05.002.10.301.0005.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2227	08.001.26.453.0010.1096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2038	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	07.001.12.361.0007.2038	164	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3390	07.002.12.361.0007.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3470	07.003.12.361.0007.2042	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	07.003.12.361.0007.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	07.003.12.361.0007.2042	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	08.003.15.451.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.15.451.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5400	08.008.15.452.0010.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5650	09.001.13.392.0008.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5860	10.001.20.606.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5870	10.001.20.606.0011.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6040	10.002.20.606.0011.2068	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6140	10.003.20.609.0011.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6145	10.003.20.609.0011.2069	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod439242

TERMO ADITIVO 14

CONTRATO 1/2023-PMCDs

Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Departamento de Educação de Coronel Domingos Soares, com metragem de 197,52m², conforme cronograma físico financeiro, orçamento, memorial, plantas e demais documentos anexos a este termo.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SZYMANSKI E FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA MARECHAL CANDIDO RONDON , 3245–CEP: 85811080–BAIRRO: Cancelli, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.532.362/0001-01 neste ato devidamente representada por LUIZ FELIPE SZYMANSKI de CPF 036.225.219-02, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seu prazo de vigência, constante da Cláusula terceira em adicionais de 90 (noventa) dias no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a vigência em 06/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/11/2024.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod439243

TERMO ADITIVO 15

CONTRATO 1/2023-PMCDs

Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Departamento de Educação de Coronel Domingos Soares, com metragem de 197,52m², conforme cronograma físico financeiro, orçamento, memorial, plantas e demais documentos anexos a este termo.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SZYMANSKI E FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA MARECHAL CANDIDO RONDON , 3245–CEP: 85811080–BAIRRO: Cancelli, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.532.362/0001-01 neste ato devidamente representada por LUIZ FELIPE SZYMANSKI de CPF 036.225.219-02, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 81 (oitenta e um) dias no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 06/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/11/2024.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod439244

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024 – Data 18/11/2024

Ref. Processo dispensa 28/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA, Sediada na AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 1267, 1267–CEP: 68005090–BAIRRO: SANTA CLARA, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.412/0001-48

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada em vistoria de balsa para medição da espessura do casco da embarcação desta municipalidade.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 03 meses

Prazo de vigência: 03 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4540	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4550	08.001.15.451.0010.2053	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod439254

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2024

CONTRATADO(A): CRIOU ENGENHARIA LTDA

Considerando a pactuação constante do Contrato Administrativo 13/2024, celebrado com esta municipalidade em 03 de Abril de 2024, para a obra de Ampliação da Escola Municipal Rural Santina Peretti Carraro junto a Comunidade do Chopim no município de Coronel Domingo Soares, levado a efeito pela Concorrência Eletrônica 02/2024.

- a. Considerando que em data de 08 de abril de 2024, emitiu-se ordem de serviço para início da obra.
- b. Considerando que em data de 15 de abril de 2024, realizou-se a reunião de partida para início dos serviços junto a obra e conversa referente ao cronograma de execução.
- c. Considerando que já foram realizados dois aditivos de prazo e já fora extrapolado o cronograma inicial da obra.
- d. Considerando que os materiais para a conclusão da obra estão no local desde o dia 11 de novembro de 2024
- e. Considerando na data de 04 de novembro de 2024 foi realizado vistoria no local e informado ao Engenheiro da empresa consertos que deveriam ser realizados já que não apresentavam a qualidade necessária para aceite
- f. Considerando que foi informado que até a data de 15 de novembro a obra estaria finalizada.
- g. Considerando que em nova vistoria realizada em 18 de novembro de 2024 vários consertos não foram realizados e a obra não está finalizada, fora novamente enviado relatório fotográfico para o Engenheiro da empresa solicitando os reparos com urgência até a data de 21 de novembro de 2024
- h. Considerando os atrasos na entrega do objeto e ainda a necessidade da estrutura pela Municipalidade, a qual será usada pelo município como novas salas de aula,
- i. Considerando o disposto no Termo Contratual, que dispõe sobre as penalidades.

Resolve o Gabinete do Prefeito:

- 1. Notificar o contratado para que se manifeste e justifique, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da mesma notificação junto ao DIOEMS, sobre as considerações acima, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis previstas em Contrato.

A presente DEMANDA tem por objetivo oportunizar ao contratado condição para justificação e argumentação em relação a pontos controvertidos que podem comprometer o curso do pactuado, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Centro Administrativo em 18 de novembro de 2024.

JANDIR
BANDIERA:3838
0331087

Assinado de forma digital por JANDIR BANDIERA:38380331087

0331087

2024.11.18 13:31:21 -03'00'

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

JOAO GABRIEL ARGENTA ORLANDI

JOAO GABRIEL ARGENTA ORLANDI

18/11/2024 13:23:40-0300

Verifique em https://nodi.dio.br/gov.br

Fiscal da Obra Contrato nº 13/2024

Ciência ao contratado por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste-DIOEMS.

Cod439265

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024 – Data 18/11/2024

Ref. Pregão 49/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI, Sediada na R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 1997, 1997 1997–CEP: 86800024–BAIRRO: CENTRO, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04
OBJETO(S): Aquisição de Pneus novos.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.615,00 (Um Mil, Seiscentos e Quinze Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 60 meses.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
180	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1365	05.001.10.301.0005.2020	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1460	05.001.10.302.0005.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.001.10.303.0005.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	05.001.10.303.0005.2022	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	05.001.10.304.0005.2023	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1695	05.001.10.304.0005.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1789	05.002.10.301.0005.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2227	08.001.26.453.0010.1096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2038	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	07.001.12.361.0007.2038	164	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3390	07.002.12.361.0007.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3470	07.003.12.361.0007.2042	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	07.003.12.361.0007.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	07.003.12.361.0007.2042	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	08.003.15.451.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.15.451.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5400	08.008.15.452.0010.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5650	09.001.13.392.0008.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5860	10.001.20.606.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5870	10.001.20.606.0011.2067	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6040	10.002.20.606.0011.2068	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6140	10.003.20.609.0011.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6145	10.003.20.609.0011.2069	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod439271

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2024 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024 – PMM.
Processo de Licitação nº 102/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ/MF: n.º 00.903.586/0001-02
OBJETO: Este contrato tem como objeto a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade em reabilitação intelectual aos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, incluindo atendimento nas áreas de psiquiatria, neurologia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social.
VALOR: R\$ 86.126,16 (oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Manguueirinha, alocado nas dotações, consignado no orçamento 2024: Cod.Red. 374, Un.Orç. 10.02, Proj./Ativ.2.040, Elemento Despesa.3.3.90.39.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.39.99.99.00.00, Cod.Red.790, Un.Orç.10.02, Proj./Ativ.2.042, Elemento Despesa.3.3.90.39.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.39.99.99.00.00
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.
Manguueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19

EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2024 – PMM
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024 – PMM.
Processo de Licitação nº 102/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ/MF: n.º 00.903.586/0001-02
OBJETO: Este contrato tem como objeto a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade em reabilitação intelectual aos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, incluindo atendimento nas áreas de psiquiatria, neurologia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social.
VALOR: R\$ 86.126,16 (oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Manguueirinha, alocado nas dotações, consignado no orçamento 2024: Cod.Red. 374, Un.Orç. 10.02, Proj./Ativ.2.040, Elemento Despesa.3.3.90.39.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.39.99.99.00.00, Cod.Red.790, Un.Orç.10.02, Proj./Ativ.2.042, Elemento Despesa.3.3.90.39.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.39.99.99.00.00
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.
Manguueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2024 – PMM

REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: C.M GRUNITZKI – AGROPECUÁRIA – ME
CNPJ/MF: n.º 23.479.342/0001-31
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico com fornecimento de peças para motosserras, motopodas, motobombas, roçadeiras e lavadoras de alta pressão (diversas marcas), conforme especificações detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2024 e seus anexos.
VALOR: R\$ 101.325,52 (cento e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Saúde (326) 2.038 3.3.90.30 (334) 2.038 3.3.90.39 Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública (668) 2.070 3.3.90.30 (667) 2.070 3.3.90.30 (671) 2.070 3.3.90.39 (670) 2.070 3.3.90.39 consignado no orçamento 2024.
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.
Manguueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2024 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
CNPJ/MF: 03.776.284/0001-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai para a realização de cursos de capacitação profissional destinados à Secretaria da Mulher do Município de Manguueirinha, conforme descrito no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024.
VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Manguueirinha, alocado nas dotações, consignado no orçamento 2024: Cod.Red.692, Un.Orç. 16.01, Proj./Ativ. 2.066, Elemento Despesa. 3.3.90.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.39.99.99.00.00
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.
Manguueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/2024 – PMM

REFERENTE A CONCORRÊNCIA 011/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: n.º 40.474.563/0001-36
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução, pela Contratada, da construção de 08 (oito) casas populares, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações detalhadas no edital da Concorrência Eletrônica nº 011/2024 e nos anexos que o integram, com área de 43,92 m² cada unidade, telhado de fibrocimento e pisos parcialmente em cerâmica esmaltada.
VALOR: R\$ 474.656,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red. 793, Un.Orç. 11.06, Proj./Ativ. 1.022, Elemento Despesa. 4.4.90.51.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.51.01.99.00.00
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.
Manguueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO APOSTLAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. LAUXEN MERCADO LTDA
CNPJ: n.º 15.158.600/0001-50
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, tal reequilíbrio visa restabelecer a equação econômico-financeira original da Ata, em razão do aumento imprevisível e significativo dos custos de aquisição do produto arroz parboilizado, classe longo fino, polido, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 5 Kg
DO VALOR – Item 17: Arroz Parboilizado (5 Kg), Valor Unitário: Inicial: R\$ 27,10, Após o reequilíbrio: R\$ 29,30.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Apostilamento correrão por conta das dotações orçamentárias já previstas no orçamento vigente do órgão contratante, sendo devidamente alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.
Manguueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS
0/2024 – PMM

REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: C.M GRUNITZKI – AGROPECUÁRIA – ME
CNPJ/MF: n.º 23.479.342/0001-31
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico com fornecimento de peças para motosserras, motopodas, motobombas, roçadeiras e lavadoras de alta pressão (diversas marcas), conforme especificações detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2024 e seus anexos.
VALOR: R\$ 101.325,52 (cento e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Saúde (326) 2.038 3.3.90.30 (334) 2.038 3.3.90.39 Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública (668) 2.070 3.3.90.30 (667) 2.070 3.3.90.30 (671) 2.070 3.3.90.39 (670) 2.070 3.3.90.39 consignado no orçamento 2024.
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.
Manguueirinha,

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2024 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
CNPJ/MF: 03.776.284/0001-09
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai para a realização de cursos de capacitação profissional destinados à Secretaria da Mulher do Município de Manguairinha, conforme descrito no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024.
VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Manguairinha, alocado nas dotações, consignado no orçamento 2024: Cod.Red.692, Un.Orç. 16.01, Proj./Ativ. 2.066, Elemento Despesa. 3.3.90.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.39.99.99.00.00
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.
Manguairinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/2024 – PMM

REFERENTE A CONCORRÊNCIA 011/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: nº 40.474.563/0001-36
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução, pela Contratada, da construção de 08 (oito) casas populares, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações detalhadas no edital da Concorrência Eletrônica nº 011/2024 e nos anexos que o integram, com área de 43,92 m² cada unidade, telhado de fibrocimento e pisos parcialmente em cerâmica esmaltada.
VALOR: R\$ 474.656,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red. 793, Un.Orç. 11.06, Proj./Ativ. 1.022, Elemento Despesa. 4.4.90.51.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.51.01.99.00.00
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.
Manguairinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO APOSTLAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. LAUXEN MERCADO LTDA
CNPJ: nº 15.158.600/0001-50
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, tal reequilíbrio visa restabelecer a equação econômico-financeira original da Ata, em razão do aumento imprevisível e significativo dos custos de aquisição do produto arroz parboilizado, classe longo fino, polido, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 5 Kg
DO VALOR – Item 17: Arroz Parboilizado (5 Kg), Valor Unitário: Inicial: R\$ 27,10, Após o reequilíbrio: R\$ 29,30.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Apostilamento correrão por conta das dotações orçamentárias já previstas no orçamento vigente do órgão contratante, sendo devidamente alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.
Manguairinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod439253

DECRETO 356/2024

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elídio Zimmerman de Moraes, Prefeito Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º – inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 2343/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Manguaçu, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 2.363.231,63 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, fica indicado a Anulação de Dotação, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaçu, em 18 de Novembro de 2024.

ELÍDIO ZIMMERMAN MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de novembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3242

Página 14 / 023

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANQUEMINHÁ

Relatório das Ações Oportunitárias - Período de 19/11/2024 até 19/11/2024

Exercício de 2024

Página 12

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de Atuação	Data sup.	Mot.	Tipo de Movimento	Origem recurso	Vlr.	Despesa	Proj./At.	Emissão	Recurso	Dalshamento
Fórmula: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANQUEMINHÁ													
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	1	Adição	Anulação da dotação	5.000,00	145	2.015	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	2	Adição	Anulação da dotação	13.000,00	185	2.017	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	3	Adição	Anulação da dotação	320.000,00	194	2.021	31.10.11.00.00.00.00	1104 - FUNDOS 80%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	4	Adição	Anulação da dotação	45.000,00	220	2.022	31.10.11.00.00.00.00	1104 - FUNDOS 80%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	5	Adição	Anulação da dotação	55.000,00	242	2.024	31.10.11.00.00.00.00	1104 - FUNDOS 80%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	6	Adição	Exercício da arrecadação	250.000,00	320	2.025	31.10.11.00.00.00.00	1404 - Efeito da Cessão das Ativas e Pa	000000 - Transferência de DCS 80%
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	7	Adição	Anulação da dotação	770.000,00	344	2.029	31.10.11.00.00.00.00	1305 - Saúde - Recursos Vinculados (EC	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	8	Adição	Anulação da dotação	50.000,00	349	2.030	31.10.11.00.00.00.00	1305 - Saúde - Recursos Vinculados (EC	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	9	Adição	Anulação da dotação	35.000,00	355	2.040	31.10.11.00.00.00.00	1305 - Saúde - Recursos Vinculados (EC	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	10	Adição	Anulação da dotação	35.000,00	354	2.041	31.10.11.00.00.00.00	1305 - Saúde - Recursos Vinculados (EC	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	11	Adição	Supervisão financeira	20.000,00	519	2.054	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	12	Adição	Supervisão financeira	54.000,00	530	2.054	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	13	Adição	Supervisão financeira	78.000,00	531	2.058	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	14	Adição	Supervisão financeira	20.000,00	532	2.014	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	15	Adição	Supervisão financeira	150.000,00	533	2.054	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	16	Adição	Supervisão financeira	120.000,00	534	2.058	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	17	Adição	Anulação da dotação	3.000,00	531	2.058	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	18	Adição	Supervisão financeira	35.000,00	535	2.058	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	19	Adição	Supervisão financeira	75.000,00	536	2.059	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	20	Adição	Supervisão financeira	13.000,00	537	2.054	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	21	Adição	Supervisão financeira	25.000,00	535	2.059	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	22	Adição	Supervisão financeira	139.000,00	539	2.070	31.10.11.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	23	Adição	Anulação da dotação	3.000,00	565	2.070	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	24	Adição	Exercício da arrecadação	231,85	515	2.015	31.10.11.00.00.00.00	4840 - Conv 1448/2022 - Pac. Voz Livre	000001 - Transferência de Voluntários Estad
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	25	Adição	Anulação da dotação	10.000,00	519	1.009	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	26	Substituição	Anulação da dotação	5.000,00	149	2.015	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	27	Substituição	Anulação da dotação	8.000,00	189	2.017	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	28	Substituição	Anulação da dotação	7.000,00	187	2.017	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	29	Substituição	Anulação da dotação	220.000,00	185	2.021	31.10.11.00.00.00.00	1102 - FUNDOS 40%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	30	Substituição	Anulação da dotação	54.000,00	189	2.021	31.10.11.00.00.00.00	1102 - FUNDOS 40%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	31	Substituição	Anulação da dotação	45.000,00	203	2.021	31.10.11.00.00.00.00	1102 - FUNDOS 40%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	32	Substituição	Anulação da dotação	10.000,00	221	2.023	31.10.11.00.00.00.00	1102 - FUNDOS 40%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	33	Substituição	Anulação da dotação	8.000,00	225	2.023	31.10.11.00.00.00.00	1102 - FUNDOS 40%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	34	Substituição	Anulação da dotação	10.000,00	229	2.023	31.10.11.00.00.00.00	1102 - FUNDOS 40%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	35	Substituição	Anulação da dotação	15.000,00	225	2.023	31.10.11.00.00.00.00	1104 - FUNDOS 80%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	36	Substituição	Anulação da dotação	55.000,00	229	2.024	31.10.11.00.00.00.00	1104 - FUNDOS 80%	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	37	Substituição	Anulação da dotação	80.000,00	304	1.005	31.10.11.00.00.00.00	1305 - Saúde - Recursos Vinculados (EC	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	38	Substituição	Anulação da dotação	30.000,00	304	1.005	31.10.11.00.00.00.00	1305 - Saúde - Recursos Vinculados (EC	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	39	Substituição	Anulação da dotação	120.000,00	257	2.027	31.10.11.00.00.00.00	1305 - Saúde - Recursos Vinculados (EC	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	40	Substituição	Anulação da dotação	100.000,00	329	2.025	31.10.11.00.00.00.00	1305 - Saúde - Recursos Vinculados (EC	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	41	Substituição	Anulação da dotação	250.000,00	324	2.025	31.10.11.00.00.00.00	1305 - Saúde - Recursos Vinculados (EC	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	42	Substituição	Anulação da dotação	313.000,00	445	2.054	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	43	Substituição	Anulação da dotação	17.000,00	445	2.054	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	44	Substituição	Anulação da dotação	3.000,00	530	2.059	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham
01	Decreto 000559/24	002373423	Suplementar	19/11/24	45	Substituição	Anulação da dotação	3.000,00	564	2.070	31.10.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem dalshamento das dalsham

Fonte:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de novembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3242

Página 15 / 023

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANQUEMINHÁ
Relatório das Aneções Orçamentárias - Período de 19/11/2024 até 19/11/2024

Exercício de 2024
Página 3/2

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de Anulação	Data sup.	Mou.	Tipo movimento	Origem recurso	Vlr.	Despesa	Proj./At.	Emissão	Recurso	Destinamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANQUEMINHÁ													
01	Decreto 000559/24	00837383	Suplementar	19/11/24	45	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	5-42	2.065	53.00.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Linha)	000000 - Sem detalhamento das dotações
Total da entidade:								3.747.234,00					

RESUMO				
Suplementar:	2.363.231,63	Adicionar anulação de dotação		1.384.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação		1.384.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida		0,00
		Subtrair dotação transferida		0,00
Superávit financeiro				729.000,00
Excesso de arrecadação				250.231,63
Operações de crédito				0,00
Convênio				0,00
Art.41 III Lei 4.320				0,00

FONTE:

Cod439262

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 74/2024

18.11.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 358.672,99 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente–2983	3500	29.090,77
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações–3691	103	30.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–177	103	80.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
33.50.43.00	Subvenções Sociais–188	102	1.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil–Creche		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente–217	104	10.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00	Material de Consumo–241	000	140.000,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo–3506	3000	30.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
33.90.30.00	Material de Consumo–279	000	8.000,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo–3684	944	6.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita–3686	3944	3.852,22
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita–3682	941	5.700,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita – 3683	943	530,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–3541	970	2.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 325	940	6.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita–338	000	6.000,00
TOTAL.....			358.672,99

Artigo 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	30.000,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual–Exercício Anterior Res. SESA 860/2022	3500	29.090,77
Transferências Federais SIGTV GND3 Assistência Social	3944	3.852,22
TOTAL.....		62.942,99

II – Excesso de Arrecadação:

99	132101010300	941	Rend. Aplic. FIA Inc. Primeira Infância	5.700,00
104	132101010300	943	Rend. Aplic. Transf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente	530,00
105	132101010300	944	Rend. Trans. Federais SIGTV GND3 Assistência Social	6.000,00
184	172951010700	970	Transf. Deliberação nº. 55/2024–Acolh. Idoso e Pess. Def.	2.500,00
TOTAL.....				14.730,00

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações–152		
000			
30.000,00			
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		

33.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção–157	103	80.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
31.90.13.00	Contribuições Patronais–187	102	1.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil–Creche		
31.90.13.00	Contribuições Patronais–209	104	10.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
31.90.13.00	Contribuições Patronais–238	000	140.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
31.90.13.00	Contribuições Patronais–277	000	8.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 322	940	6.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 340	000	6.000,00
TOTAL.....			281.000,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 18 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2024

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2024 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. REVOGAR os itens nº. 53, 85, 86, 130, 191, 205, 226, 229 e 230 tendo em vista que nenhuma das proponentes participantes apresentaram propostas para os respectivos itens.

II. REVOGAR os itens nº. 27, 66, 93, 98, 117, 144, 153, 162, 165, 183, 189 e 200 tendo em vista que as proponentes participantes que apresentaram propostas para os respectivos itens foram desclassificadas.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	125/2024
b) Licitação nº	Pregão nº 53/2024
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	18 de novembro de 2024
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
--------------------	-------	------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de novembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3242

Página 17 / 023

WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA 04.372.020/0001-44	33	2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais)
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.656.468/0001-39	4, 19, 32, 49, 57, 59, 61, 68, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 88, 90, 100, 105, 115, 124, 131, 132, 135, 161, 179, 180, 181, 185, 203, 207, 209, 210, 216, 218	55.261,21 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 09.676.256/0001-98	24, 129	2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)
DIMASTER–COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0001-40	15, 91, 99, 103, 146, 160, 171, 187, 214, 220	18.580,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais)
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02	23, 39, 42, 48, 56, 106, 120, 143, 157, 158, 173, 175, 186, 204, 215, 225, 228	38.979,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais)
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME 28.093.678/0001-85	44	2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98	26, 28, 147, 154, 155, 176, 177, 222	15.431,66 (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A 05.912.018/0001-83	41	2.876,00 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais)
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 09.944.371/0001-04	148	2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA 02.816.696/0001-54	3, 6, 9, 10, 17, 20, 37, 38, 40, 50, 55, 65, 67, 80, 92, 94, 104, 112, 113, 114, 122, 127, 128, 136, 137, 150, 151, 159, 167, 170, 188, 190, 195, 199	60.892,14 (sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 32.421.421/0001-82	193, 211	2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais)
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A 07.752.236/0001-23	107, 140	4.486,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.418.191/0001-95	95, 202	5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais)
CMH–CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES–EIRELI – ME 23.228.076/0001-74	64, 71	4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais)
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0003-32	16, 31, 36, 43, 52, 58, 63, 70, 82, 139, 152, 166, 192, 201, 206, 221	51.404,40 (cinquenta e um mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.566.711/0001-81	12, 69	1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 94.389.400/0001-84	13, 21, 51, 54, 84, 109, 141, 149, 164, 213, 223	19.527,20 (dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
CIAMED–DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 05.782.733/0003-00	219	600,00 (seiscentos reais)
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA 09.315.996/0001-07	8, 11, 30, 194, 227	6.572,60 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 14.595.725/0001-84	35, 101	14.217,00 (quatorze mil duzentos e dezessete reais)
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP 32.743.242/0001-61	5, 172	1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)
A.D. DAMINELLI LTDA 10.749.758/0001-80	97, 178	1.069,00 (mil e sessenta e nove reais)
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 47.647.493/0001-10	22, 87	14.232,00 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais)
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA 43.595.813/0001-84	224	2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
METTA FARMACEUTICA LTDA 42.496.258/0001-70	142, 184	2.110,00 (dois mil cento e dez reais)
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA 45.107.793/0001-80	198	1.200,00 (mil e duzentos reais)
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.347.974/0001-23	182	1.600,00 (mil e seiscentos reais)

CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 94.516.671/0002-34	7, 14, 18, 34, 45, 46, 47, 60, 62, 89, 110, 118, 208	23.079,50 (vinte e três mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 56.081.482/0001-06	25, 116, 123, 126, 133, 196, 212	5.839,40 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 25.279.552/0001-01	1, 2, 29, 73, 79, 81, 96, 102, 108, 111, 119, 121, 125, 134, 136, 145, 156, 163, 168, 169, 174, 197, 217	17.526,24 (dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de novembro de 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod439255

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 344/2024
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 41/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2024
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: JPLED LTDA – CNPJ: 32.683.888/0001-09
DO OBJETO: Aquisição de enfeites para decoração natalina, visando atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 36.184,00 (trinta e seis mil cento e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de janeiro de 2025.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de novembro de 2024
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod439256

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 28/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2024
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa autorizada da marca para manutenção corretiva da máquina pesada tipo trator de esteira da marca JOHN DEERE modelo 700J-II, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.
CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 29.644.666/0002-45
VALOR TOTAL: R\$ 18.807,21 (dezoito mil oitocentos e sete reais e vinte e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de novembro de 2024
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod439257

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO N º 236/2024

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	521,68
ORDEM	236/2024
BENEFICIÁRIO	Jenoir Ribeiro da Luz
MATRICULA	57451-1/1
CARGO	Motorista
DATA INÍCIO	18/11/2024
DATA TÉRMINO	
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	521.68
ID TIPO DIÁRIA	03
OBJETO DA VIAGEM	Transporte de paciente para tratamento de saúde
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 18 de novembro 2024.
JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod439270

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 19 de novembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3242

Página 18 / 023

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N º 237/2024

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	615,50
ORDEM	219/2024
BENEFICIÁRIO	Jaime da Silva Stang
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	Prefeito
DATA	18/11/2024
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	615,50
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Cumprimento de agenda e resolução de demanda junto as Secretarias Estaduais
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL – CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 18 de novembro 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Ordenador de Despesa

Cod439274

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Termo de Adjudicação e Homologação

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Jose Ivonei Boger, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei número 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, adjudica e homologa licitação nestes termos:
Processo licitatório: 14/2024
Modalidade: Dispensa por Limite 14/2024
Data da homologação: 18/11/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de plaquetas de mesa de identificação dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.
Elementos característicos:

item	especificações	un.	qtd.	marca	valor unitário (R\$)	valor total (R\$)
1	Fornecimento de plaquetas de mesa para identificação dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, em aço inox escovado, com base dobrada e levemente inclinada para a base, com pezinhos de silicone, com porta objetos acrílico na base contendo duas divisórias; impressão UV na parte frontal, contendo: indicação da entidade, brasão, Gestão 2025/2028, nome, cargo e partido, nas dimensões: 30,00X10,00X5,00 cm (Comp. Alt. Base); a caixa acrílica nas dimensões: 28,5X3,00X4,5 cm (Comp. Alt. Base). Conforme fotos de referência.	un.	11	HILLESHEIM COMUNICACAO VISUAL LTDA	108,56	1.194,16
valor total global (R\$)						1.194,16

Contratada: HILLESHEIM COMUNICACAO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 05.538.358/0001-96.
Valor total global homologado: R\$ 1.194,16
Nova Esperança do Sudoeste/PR, 18/11/2024.
Jose Ivonei Boger - Presidente
Matrícula 53-1/1

Cod439232

Extrato de Contrato

Contrato 13/2024
Processo de Licitação 14/2024
Dispensa de Licitação por Limite 14/2024
Data da Assinatura: 18/11/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PARANÁ, CNPJ número 01.040.648/0001-54.
Contratada: HILLESHEIM COMUNICACAO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 05.538.358/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de plaquetas de mesa de identificação dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.
Valor total global contratual: R\$ 1.194,16.
Vigência contratual: 12 meses.
Início da vigência: 18/11/2024.
Foro: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Itens:

item	especificações	un.	qtd.	marca	valor unitário (R\$)	valor total (R\$)
1	Fornecimento de plaquetas de mesa para identificação dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, em aço inox escovado, com base dobrada e levemente inclinada para a base, com pezinhos de silicone, com porta objetos acrílico na base contendo duas divisórias; impressão UV na parte frontal, contendo: indicação da entidade, brasão, Gestão 2025/2028, nome, cargo e partido, nas dimensões: 30,00X10,00X5,00 cm (Comp. Alt. Base); a caixa acrílica nas dimensões: 28,5X3,00X4,5 cm (Comp. Alt. Base). Conforme fotos de referência.	un.	11	HILLESHEIM COMUNICACAO VISUAL LTDA	108,56	1.194,16
valor total global (R\$)						1.194,16

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 18/11/2024.
Jose Ivonei Boger - Presidente
Matrícula 53-1/1

Cod439233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 4.368

Súmula: “Alteração de membros que compõe o Conselho Municipal de Esporte e Lazer”. O Prefeito Municipal, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II e IV do artigo 87, inciso I, do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3090/2024, de 1º de agosto de 2024, que criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) e o Fundo Municipal de Esporte; Considerando o Memorando nº 0251/2024, expedido pelo Departamento de Esportes; resolve:

Art. 1o – Por meio deste Decreto ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

Membros do Poder Público

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TITULAR: EDSON RAFAEL DE LARA SOARES BERTOTI–CPF: 085.808.509-75

SUPLENTE: ELIVELTO DE MELLO–CPF: 091.866.699-66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARCELO ALBINO–CPF: 974.535.019-20

SUPLENTE: KAMYLA LAUTERIO DE AVILA PRETO–CPF: 065.581.349-77

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: SANDRA MARA FERRARI CELI–CPF: 846.922.519-72

SUPLENTE: ANGELICA DE LIMA MARCHIORO–CPF: 079.016.499-09

DEPARTAMENTO DE CULTURA

TITULAR: CASSIMARA RITA LONGHI–CPF: 021.752.449-46

SUPLENTE: IRACELIA RUTH CESCA–CPF: 018.028.349-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: LEIDI DAYANE BATISTA LIMA–CPF: 037.408.169-70

SUPLENTE: ROZEANE APARECIDA DOS SANTOS–CPF: 093.876.169-24

Membros da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS

TITULAR: FELIPE KRIEGER–CPF: 043.367.289-76

SUPLENTE: CAMILA SIRINO SCOPEL LUCHESE–CPF: 038.205.109-23

CLUBES RECREATIVOS E LIGAS MUNICIPAIS

TITULAR: CLAUDIO TEIXEIRA LOMBRADI–CPF: 946.279.249-68

SUPLENTE: RAGENDRA SANTOS MOTTA–CPF: 356.377.739-04

ESPORTE ADAPTADO

TITULAR: RICARDO SEVERO VAZ–CPF: 049.641.039-35

SUPLENTE: KATIA NATALIA BRAIR–CPF: 048.461.309-08

INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS (ANOS FINAIS)

TITULAR: TIAGO BOEZE DA SILVA–CPF: 056.583.879-22

SUPLENTE: ENEAS TADEU LARA DE ARAÚJO–CPF: 759.659.179-53

SUPLENTE: EVANDRO ANTÔNIO CORRÊA–CPF: 051.046.869-14

INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR

TITULAR: RENATO SALLA BRAGHIN–CPF: 291.190.318-82

SUPLENTE: ALUÍSIO MENIN MENDES–CPF: 825.962.209-20

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 18 de novembro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.756

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho do Departamento de Tributação e Fiscalização; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 18 de novembro de 2024:

SERVIDOR	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
Carlos Roberto Biazotto	762.438.429-91	Fiscal de Tributos I – Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade/Departamento de Tributação e Fiscalização
Daiane Damo	040.104.049-65	Fiscal de Tributos II – Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade/Departamento de Tributação e Fiscalização

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 18 de novembro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 161/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 325/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 109/2022, Processo nº 248/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e POSTO HORIZONTE III LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito em exercício Marcos Antônio da Silva Gomes, CPF nº 017.503.689-60, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e POSTO HORIZONTE III LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.989.531/0001-99, estabelecida na rua Constantino Fabricio da Silva Pinto, Cascatinha, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Lenir Pedro Mozzer, CPF nº 427.377.969-20, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando os Memorando nº 400/2024 (fl. 406) da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito e documentos que acompanham as (fls. 407/414).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação dos prazos de vigência por 12 (doze) meses e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física) em percentual compatível com o § 1º do art. 65 das Leis das Licitações, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes MUNICÍPIO DE PALMAS e o fornecedor POSTO HORIZONTE III LTDA nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (...)”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física) em percentual compatível com o § 1º do art. 65 das Leis das Licitações, este somente caso ainda não concedido anteriormente (...)”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 12/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

POSTO HORIZONTE III LTDA

Lenir Pedro Mozzer–Representante

RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Súmula: Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação referente Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS – Deliberação nº 088/2024 – CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS do município de Palmas, em reunião extraordinária, via google meet, ocorrida no dia 18 de novembro de 2024, Ata nº 10, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2585/2018, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 088/2024 CEAS-PR, que libera e regulamenta os procedimentos relativos ao Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS. RESOLVE.

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação referente Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 18 de novembro de 2024.

Elizandra Muller Ogliari

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – CNPJ nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: LINS SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº 44.291.744/0001-88.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO: SERVIÇOS DE PLANTONISTAS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICO GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, INTERNAMENTO, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM LAQUEADURA TUBARIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESISTA OBSTETRÍCIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 864.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	90	01.001.10.302.0009.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 18 de novembro de 2024
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 57/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – CNPJ nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHÔA LTDA ME.
CNPJ Nº 14.417.522/0001-06.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO: SERVIÇOS DE PLANTONISTAS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICO GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, INTERNAMENTO, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM LAQUEADURA TUBARIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESISTA OBSTETRÍCIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	90	01.001.10.302.0009.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 18 de novembro de 2024
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – CNPJ nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: IOLANDA SCHMITT BONATO LTDA.
CNPJ Nº 46.242.788/0001-43.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO: SERVIÇOS DE PLANTONISTAS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICO GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, INTERNAMENTO, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM LAQUEADURA TUBARIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESISTA OBSTETRÍCIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 864.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	90	01.001.10.302.0009.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 18 de novembro de 2024
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

Cod439276

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 66/2024–MODALIDADE–DISPENSA
OBJETO: Aquisição de tablet para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Verê/PR, conforme Resolução Sesa nº 605/2024.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO LTDA	1	4	1.890,00	7.560,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 66/2024–Dispensa: R\$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 14 de novembro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod439238

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 5º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa RADIO VALE DO IGUACU DO VERE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 196/2021 – Pregão Presencial Nº 62/2021.
OBJETO: Contratação de emissora de rádio, para fornecimento de espaço publicitário.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 157.680,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 196/2021 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 21/11/2025 (vinte e um dias de novembro de 2025).
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod439239

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa AUTO POSTO LISA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 71/2023 – Dispensa Nº 44/2023.
OBJETO: Aquisição de reagente líquido tipo arla 32, para uso pelo Departamento de Viação e Obras.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 71/2023 para mais 02 (dois) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 23/01/2025 (vinte e três dias de janeiro de 2025).
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod439240

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 176/2024–Dispensa nº 66/2024.
OBJETO: Aquisição de tablet para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Verê/PR, conforme Resolução Sesa nº 605/2024.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3611	08.001.10.301.0010.2040	398	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod439241

ARSS-PR

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

Objeto: Prospecção de mercado imobiliário na área urbana da cidade de Francisco Beltrão-PR, visando interessados em locação de imóvel, sendo um terreno para instalação de um estacionamento de uso exclusivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, torna público para o conhecimento dos interessados, que será procedido a abertura das propostas da Chamada Pública, conforme objeto especificado.

Abertura dos envelopes das propostas: dia 26 de novembro 2024, às 09:00 horas, na sala de licitação do CONSUD, sito a Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Retirada do Edital e esclarecimentos: O Edital completo pode ser obtido na sede do CONSUD ou mediante solicitação via e-mail pelo endereço: licita@consud.org ou no WhatsApp: (46) 3520-0918.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2024.

**ELOISA CRISTINA
FAVARO:0752962
3986**

Eloisa Cristina Favaro
Agente de Contratação

Cod439258

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024
MAIOR PREÇO – POR ITEM (art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas no fornecimento de dietas enterais para atender às necessidades nutricionais dos pacientes assistidos pelos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2024.
UASG: 458403 – **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial [CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste](http://consud.org), ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o conteúdo do art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 18 de novembro de 2024.

Indianara Mafra de Lima
Pregoeira do CONSUD

Cod439272

CONCLUSÃO-EXTRATO DE CONTEÚDO

[illegible]

PP Autismo modificada 0000020
Chamaremos: 04020002
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: Ricardo Lobo Pereira Lima
Objeto: Incidência de Aids 10.70 e 15.25 no cenário
Externa chamada: 300000004
Chamaremos: 04020004
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: Márcio Pinheiro da Saúde Lilo
Objeto: Prestação de serviços em telemedicina
Data: 30/06/2004 - 30/06/2005
Externa chamada: 300000004
Chamaremos: 04020004
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: Estrelita Cláudia de Fátima e Estrelita
Objeto: Plano de trabalho de Assistência em Telemedicina
Data: 30/06/2004 - 30/06/2005
Externa chamada: 300000004
Chamaremos: 04020004
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: Lúcio Carmo Pinheiro e Pádua Lilo
Objeto: Prestação de serviços em telemedicina
Data: 30/06/2004 - 30/06/2005
Externa chamada: 300000004
Chamaremos: 04020004
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: Flávia Vello Lilo
Objeto: Prestação de serviços em telemedicina
Data: 01/01/2004 - 30/06/2005
Externa chamada: 300000004
Chamaremos: 04020004
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: Maria - Presidente de Serviço Médico Lilo
Objeto: Prestação de serviços em exames de ultrassom
Data: 16/06/2004 - 30/06/2005
Externa chamada: 300000004
Chamaremos: 04020004
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Objeto: Plano de trabalho de Assistência em Telemedicina
Data: 30/06/2004 - 30/06/2005
Externa chamada: 300000004
Chamaremos: 04020004
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: Carlos Assunção de Oliveira e Quênia Lilo
Objeto: Prestação de serviços em exames de ultrassom
Data: 30/06/2004 - 30/06/2005
Externa chamada: 300000004
Chamaremos: 04020004
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: Maria Cláudia Gonçalves Médica Lilo
Objeto: Prestação de serviços em exames de ultrassom
Data: 30/06/2004 - 30/06/2005
Externa chamada: 300000004
Chamaremos: 04020004
Conferência: Conselho Interministerial de Saúde do Quênia
Conferência: JEFFA Serviço Médico Lilo
Objeto: Prestação de serviços em consultas por especialistas de gastroenterologia
Data: 30/06/2004 - 01/06/2005
Fuamã Bahia, 18 de novembro de 2004
JEAN PIERRE CATTIO
PROSECRETÁRIO GERAL

Cod439273